

SENSAÇÃO DE SEGURANÇA NA COMUNIDADE NA CIDADE DE ABADIÂNIA-GO

SENSE OF SAFETY IN THE COMMUNITY IN THE CITY OF ABADIÂNIA- GO

Caroline de Brito Barbosa¹

Leon Denis Costa²

RESUMO

Este artigo teve o objetivo de apresentar as circunstâncias da sensação de segurança e a fonte de medo das pessoas da cidade de Abadiânia- Go. Aplicou-se um questionário enviado aos moradores do município por meio de aplicativo de mensagens e mídias sociais, obtendo 100 respostas voluntárias e aleatórias. Os resultados evidenciam que existe uma relação entre as situações que evocam o medo do crime e as ações ostensivamente propostas para o policiamento e seu impacto na produção de uma sensação de segurança. Conclui-se que o medo do crime e a sensação de segurança são fatores sociais e políticos que afetam os estilos de vida individuais e afetam diretamente a qualidade de vida e a vida cotidiana das pessoas. Portanto, há necessidade de bastante policiamento para controlar melhor o crime e as situações que levam ao aumento da insegurança.

Palavras-chave: Medo do Crime. Município. Policiamento. Sensação de Segurança.

ABSTRACT

This article aimed to present the circumstances of the feeling of security and the source of fear of people in the city of Abadiânia- Go. A questionnaire was sent to residents of the municipality through a messaging application and social media, obtaining 100 responses voluntary and random. The results show that there is a relationship between situations that evoke fear of crime and the actions ostensibly proposed for policing and their impact on producing a sense of security. It is concluded that fear of crime and the feeling of security are social and political factors that affect individual lifestyles and directly affect people's quality of life and everyday life. Therefore, there is a need for a lot of policing to better control crime and situations that lead to increased insecurity.

Keywords: Fear of Crime. County. Policing. Sense of Security.

¹Aluna do Curso de Formação de Praças Caroline de Brito Barbosa, Goiânia, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: carolbbbbarbosa@gmail.com.

²Professor orientador Leon Denis da Costa – Tenente-Coronel PMGO. Professor Titular da Especialização em Polícia e Segurança Pública. Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública e Mestre em Sociologia. E-mail: leondenis1978@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Com nos explica a Escola Superior de Guerra, intitulada pela Lei nº 785 de 1949, o conceito de segurança abrange a garantia contra diversas formas de ameaças direcionadas a indivíduos ou grupos sociais. Essas ameaças podem se manifestar em vários níveis, originando-se de diferentes fontes, e englobam causas de insegurança, representando tudo o que possa perturbar a paz e a tranquilidade tanto de forma individual quanto coletiva. A segurança visa impedir a dificuldade na proteção daquilo que um indivíduo considera ser seus direitos, instigar o medo e ter o potencial de gerar conflitos (BRASIL, 1949).

Diante disso Souza (2017), afirmou que o conceito de segurança inclui múltiplas dimensões, incluindo o combate à violência pessoal e questões que ameaçam a vida, habitação, redução da vulnerabilidade no emprego e no trabalho, alimentação segura e o direito de ir e vir. A segurança é um sentimento que não pode ser medido, é abstrato e subjetivo, a sensação de segurança surge da ausência de fatores.

A sensação de segurança na comunidade é um aspecto essencial para o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores em qualquer cidade, incluindo Abadiânia no estado de Goiás. Quando as ameaças e os comportamentos ilegais que assolam a sociedade não existem ou estão sob controle, uma sensação de segurança é evidente, situação na qual as pessoas podem ter uma qualidade de vida agradável e todos podem desfrutar de um bom ambiente social. Na atualidade, é cada vez mais comum a reflexão sobre como o sentimento de segurança é crucial para a convivência entre os cidadãos e como o mesmo impacta positivamente na comunidade (FOUREAUX, 2020).

Conforme Foureaux (2020), a busca por segurança sempre foi uma das prioridades da sociedade. Nesse sentido, a sensação de segurança é fundamental, pois interfere diretamente na qualidade de vida da população e permite com que todos possam desfrutar desta vertente, proporcionando, assim, uma vivência em comunidade pautada pela harmonia e possibilidade de usufruto de seus direitos conquistados, os quais foram e continuam a ser garantidos por meio do desenvolvimento de Políticas Públicas eficazes.

É importante lembrar que a sensação de segurança desempenha um papel crucial em várias dimensões da vida das pessoas e no funcionamento de uma sociedade. A polícia militar desempenha um papel importante nessa sensação de segurança, visto que, a presença da polícia nas ruas é suficiente para elevar a sensação de segurança. Independentemente da estratégia de policiamento, esse profissional desempenha um papel central na redução do medo e da insegurança.

Nesse trabalho, busca-se desenvolver a temática sobre a sensação de segurança na comunidade da cidade de Abadiânia- GO. Ante ao exposto, surgiu a seguinte problemática: Qual é a percepção da sensação de segurança pública entre os residentes do município de Abadiânia? Os moradores do município estão se sentindo seguros? Quais são os fatores que mais trazem preocupação e medo em termos de criminalidade?

Com esse estudo, objetiva-se analisar e avaliar o nível de sensação de segurança pública das pessoas no município de Abadiânia. Os objetivos específicos são: identificar os locais, fatores e circunstâncias que são percebidas como fonte de medo ou insegurança; analisar as variações demográficas (idade, gênero, etc.) quanto as diferentes percepções de segurança e as experiências de vitimização.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A IMPORTÂNCIA DO POLICIAMENTO

A polícia é o órgão mais poderoso do país, tendo em conta as responsabilidades assumidas e as atividades realizadas, além da execução de prisões determinadas pela legislação. Portanto, é definido como uma característica essencial o uso da força para regular a exclusividade nas relações comunitárias (BAYLEY, 2002).

Os policiais geralmente recebem outras funções. Além disso, nem sempre ela usa a força para regular relacionamentos, mesmo quando está autorizada a fazê-lo. Em termos de atividades cotidianas, o trabalho dos agentes policiais varia muito em todo o mundo, embora as leis que estabelecem o policiamento sejam muito semelhantes em termos de responsabilidades atribuídas (BAYLEY, 2002, p. 117).

As funções atribuídas à polícia são efetivamente numerosas e variadas em diversos países no mundo. No Brasil, a organização estrutural da Polícia Militar continua tendo o enfoque no patrulhamento, sendo esta uma das atribuições mais básicas e comum das instituições militares estaduais, visando a prevenção do crime, já que a maioria do seu efetivo é empregada neste tipo de serviço (BAYLEY, 2002).

A atuação da polícia abrange uma gama ampla de atividades, podendo ser descrita de três maneiras distintas. Em primeiro lugar, pode-se referir ao que a polícia é encarregada de realizar; em segundo lugar, às situações que ela enfrenta; e em terceiro lugar, às ações que deve empreender ao lidar com essas situações (BAYLEY, 2002).

Exemplos de funções policiais incluem patrulhamento, investigação, controle de

tráfego, aconselhamento e gestão. O trabalho policial pode também ser descrito em função das situações em que os agentes estão envolvidos: crimes, disputas domésticas, crianças desaparecidas, acidentes de carro, pessoas suspeitas e suspeitas de roubo. Por fim, o trabalho policial pode ser justificado pelas ações que realiza em situações, como prender, mediar, confortar, alertar, prestar primeiros socorros, aconselhar e interromper (BAYLEY, 2002).

O policiamento ostensivo relaciona-se a iniciativas preventivas e visíveis da polícia, o que visa a evitar a prática de crimes e envolve as quatro fases do poder de polícia. Dessa forma, engloba diversas ações públicas voltadas para a segurança pública que não estão explicitamente designadas na Constituição para outros órgãos de segurança pública.

A proteção dos indivíduos, das pessoas, dos seus bens e atividades deve ser mantida pela polícia ostensiva, entendida como equipamentos, armas ou veículos, para manter a ordem pública. Deve-se notar que os eleitores em 1988 abandonaram a expressão policiamento ostensivo em favor do termo Poder de Polícia ampliando o conceito porque estava claro que o policiamento ostensivo como agência exercia poderes de polícia, e no âmbito da sua conduta, pode-se e deve-se reconhecer imediatamente a autoridade de um policial, que também se reflete em seu uniforme, equipamentos, armas ou veículos (FOUREAUX, 2020, p.1).

Elenca-se que a Polícia Militar garante a segurança da população por meio do policiamento ostensivo. Sua principal característica é a presença de agentes uniformizados e totalmente equipados, tornando-os facilmente identificáveis ao público. Se executado de maneira adequada, o policiamento público pode minimizar a chance de ocorrência de crimes, seja pela presença de agentes ou pela sensação de segurança gerada pela sua visualização pela população (LAZZARANI, 2017).

As estratégias de prevenção do crime visam satisfazer as necessidades das pessoas e garantir uma sensação de segurança e tranquilidade social. Sobre este tema, Fernandes (2011, p. 5) sublinha que “o envolvimento das forças de segurança locais nas iniciativas de prevenção e supressão do crime é crucial, pois são capazes de identificar problemas relacionados com os espaços construídos e compreender onde ocorrem os diferentes tipos de crimes.”

Ademais, destaca-se que no contexto da prevenção e da repressão, deve-se examinar as causas da criminalidade. A prevenção pode ser alcançada eliminando o fenômeno (causa) ou fornecendo meios para evitar a regulação do comportamento, assim, sem a eliminação da causa. Por sua vez, a repressão é uma forma eficaz de prevenir a continuação de determinados comportamentos criminosos, além de servir como um alerta para aqueles que

são propensos ao crime, traduzindo-se em inculcar medo e fornecer contra-motivações aos impulsos criminosos. O controle do crime é o aspecto final e deve ser implementado através de ações nas esferas legislativa, policial, judicial e prisional (PIRES, 1994).

De acordo com Pires (1994), é necessário prevenir, reprimir e controlar a criminalidade. A eficácia desta política anticrime deve preceder o reconhecimento do fenômeno e procurar erradicá-lo ou suprimi-lo até chegar à sua supressão. Todas essas atividades têm seu próprio significado, a situação ideal é erradicar a criminalidade; se isso não for possível, é importante reduzi-la a um nível tolerável.

Dessa forma, para fins deste estudo, fica evidente a importância do policiamento, através do policiamento ostensivo, o poder de polícia e o cumprimento de determinadas leis, impedindo que o ordenamento jurídico seja violado e que infrações à lei sejam perpetradas. Ao agir dessa forma, a Polícia Militar estará assegurando os direitos da população e garantindo assim a preservação da ordem pública.

2.2 MEDO DO CRIME E SUAS DIMENSÕES

O medo do crime é um sentimento corriqueiro e contínuo na sociedade. Nessa perspectiva, reflete a angústia de indivíduos e, por vezes, estende-se a comunidades inteiras face ao crime desenfreado e à insegurança coletiva que daí pode resultar. Tal situação afeta o Brasil e outros países.

Para a maioria das pessoas, o medo é um sentimento desconfortável. Porém, como aponta Dantas (2007), o medo pode ser saudável ou não. Ele acredita que o medo é saudável quando leva as pessoas a desenvolver hábitos e a adotar posturas defensivas para prevenir ameaças e para se protegerem. No entanto, o medo torna-se algo patológico ou insalubre quando se transforma numa angústia intensificada e irracional, caracterizada por um medo que está relacionado com o perigo real e ameaças.

Vários fatores podem aumentar o medo do crime, tais como: viver em uma área violenta; já ter sido vítima de crime; vulnerabilidade; isolamento social; desinformação ou má informação.

Em tempos de conflito, a responsabilidade dos meios de comunicação social de fornecer informação independentes e diversificadas torna-se mais importante do que nunca. Isso ajuda a prevenir as piores atrocidades. No início de um conflito, uma comunicação social livre e independente ajuda na transição de um estado de desconfiança e medo para um clima propício ao diálogo, uma vez que o público é livre para pensar e expressar as suas opiniões com base em fatos (KHANTZIAN; MACK, 1983, p. 182).

Dessa forma, para Dantas (2007), o medo excessivo do crime afeta negativamente a

qualidade de vida dos indivíduos e das comunidades e, portanto, pode ter consequências significativas em âmbito individual, coletivo, político e econômico. Entre eles, merecem destaque os danos psicológicos; o abandono e o vazio da população em determinadas áreas; a desconfiança pública no Estado, na administração da Justiça e na Segurança Pública; a desvalorização do imobiliário e a consequente redução ou mesmo cessação do turismo local e a correspondente perda econômica. Tudo isso acabará por mobilizar a opinião pública, que, aliada a participação dos meios de comunicação social, começará a pressionar as autoridades responsáveis pela gestão da segurança pública para que tomem medidas eficazes para controlar e eliminar ou reduzir o medo do crime.

2.3 ESTRATÉGIAS POLICIAIS PARA AUMENTAR A SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E REDUZIR O MEDO DO CRIME

De acordo com Borges (2011), a segurança pública é um processo sistêmico que inclui uma série de ações tanto públicas quanto comunitárias, destinadas a assegurar a proteção dos indivíduos e das comunidades, além de promover a aplicação da justiça e garantir os direitos e a cidadania de todos. Nesse contexto, abrange um conjunto de conhecimentos e ferramentas disponíveis para aqueles que detêm o poder, buscando atingir a comunidade organizada por meio da interação e do compartilhamento de visão, compromissos e metas comuns. Esses esforços são otimizados, uma vez que dependem de decisões rápidas e apresentam resultados praticamente imediatos.

O medo do crime é um fator político e social que tem um grande impacto na vida cotidiana das pessoas, e o seu comportamento incivilizado e as características locais levam a um aumento do sentimento de insegurança dos residentes. Segundo Borges (2011), quando se fala em medo do crime, estamos apontando para análises, tanto subjetivas quanto emocionais, do perigo, sendo que ele pode ser real ou imaginário. O perigo, por outro lado, é definido por crenças construídas através da experiência social e cultural.

De acordo com as observações de Silva e Beato (2013), o medo é concebido como uma unidade subjetiva relacionada à percepção do ambiente, e não deve ser simplificado pela real probabilidade de um indivíduo se tornar vítima de um crime. Os autores explicam que o medo se evidencia por meio de comportamentos específicos que envolvem restrições conscientes nas avaliações de perigo ou risco.

Uma explicação para a sensação de insegurança é fornecida pelo modelo ecológico ou contextual, que direciona sua atenção para as variáveis espaço-temporais capazes de

influenciar a percepção de segurança de um indivíduo. Nesse contexto, são incorporadas teorias que se concentram em sinais do ambiente externo que podem desencadear insegurança, com o objetivo de identificar fatores contextuais passíveis de modificação para reduzir a sensação subjetiva de insegurança de um indivíduo (GUEDES, 2012).

Conforme Guedes (2012), a falta de iluminação leva ao aumento do medo do crime e à insegurança em geral, devendo ter algumas estratégias centradas no aumento da iluminação pública. A hipótese é que a segurança pessoal pode ser melhorada por meio da otimização da qualidade do ambiente construído, aumentando o número de pessoas nas ruas depois de escurecer e consequentemente aumentando a segurança pessoal de um modo geral.

Todos têm direito à segurança e o Estado deve garantir que todos tenham acesso igual e proporcional ao direito à segurança. Sem uma sensação de segurança, a sociedade viverá no caos e será assolada pelo crime. O autor afirma ainda que a vida em sociedade não é uma vida com direitos garantidos sem as necessárias garantias de direitos numa ordem clara e justa, destinada a alcançar uma convivência harmoniosa em sociedade.

A segurança pode ser dividida em indivíduos, sociedades ou comunidades, países e no mundo; quanto a quem fornece segurança, pode ser a cooperação privada, pública ou privada; no que diz respeito ao objeto da segurança, pode ser prevenir riscos sociais (segurança social), proteção da lei A estabilidade da relação, as capacidades, obrigações, direitos, responsabilidades e estatuto no domínio jurídico (segurança jurídica), a proteção da segurança pessoal, psicologia e moralidade do indivíduo (pessoal (segurança patrimonial) ou dos bens do seu valor económico (segurança patrimonial), e a proteção da paz social e da Segurança pública no sentido estrito da proteção da ordem pública, da tranquilidade e da segurança das pessoas e dos seus bens, incluindo a promoção dos direitos sociais e económicos (GLINA, 2020, p. 61).

Nesse sentido, o Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça, pela Lei nº 11.530 de 2007, desenvolveu o Plano Nacional de Segurança Pública da População (PRONASCI), que contempla 94 ações preventivas e estratégicas (BRASIL, 2007).

Para compreender as capacidades da Polícia Militar em participar de todo o processo, é necessário estudar e analisar a legislação e o ensino teórico. Isso porque, com a promulgação da Constituição Federal em 1988, a Polícia Militar continuou a figurar no rol dos órgãos responsáveis pela segurança pública, mas ao mesmo tempo suas responsabilidades foram ampliadas e ela deixou de ser apenas um órgão de manutenção da ordem. Surge como órgão responsável pela manutenção da ordem pública e pelo exercício do poder manifesto de polícia nos termos do artigo 144º V e § 5:

Art. 144. A segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todas as pessoas, exercida por meio dos seguintes órgãos de manutenção da ordem pública e da segurança de pessoas e bens: [...] V - Polícias Militares e Bombeiros do Exército. [...] §5º - A Polícia Militar compete a segurança pública e a manutenção da ordem pública; ao Corpo de Bombeiros Militar compete a execução das atividades de defesa civil, além das atribuições previstas em lei (BRASIL, 1988).

A sensação de segurança diante do policiamento traz como contribuição a atuação sobre as causas dos problemas de segurança pública pois a polícia desempenha um papel importante na redução do medo. No entanto, embora relativamente bem-sucedida, esta estratégia de policiamento tem sérias limitações de tempo e espaço. As iniciativas mais bem sucedidas na redução do medo têm sido o aumento da presença física da polícia e a procura de um maior envolvimento da polícia na vida da comunidade.

Dessa forma, essa pesquisa buscou fornecer informações valiosas para as autoridades locais, uma vez que, poderá ser utilizada como uma ferramenta valiosa para entender as preocupações e perspectivas dos moradores em relação à segurança.

3 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa quantitativa, exploratória e com recorte transversal. Por meio desse artigo, busca-se estudar as características da sensação de segurança na comunidade do município de Abadiânia-GO. Quanto ao delineamento, o estudo será realizado no período de agosto de 2023 até novembro de 2023, através de uma revisão bibliográfica em plataformas online de artigos científicos e doutrinas referentes à Polícia Militar; e para a coleta de dados, será realizada a aplicação de um questionário estruturado com questões fechadas (Apêndice A) acerca da temática estudada.

A pesquisa será realizada por meio de uma abordagem quantitativa através da aplicação de um questionário online estruturado com respostas gradativas visando a coleta de dados numéricos de forma objetiva sobre a percepção das pessoas em relação a sensação de segurança pública. Segundo Gil (2006), a pesquisa quantitativa acredita que tudo pode ser calculado, ou seja gerar informações a partir de números, classificá-los e analisá-los.

O questionário abrange questões sobre fatores sócio demográficos, experiências de vitimização, medo do crime e percepção da sensação de segurança pública em relação aos serviços dos órgãos de segurança pública do Estado de Goiás com escala de respostas gradativas. O instrumento de coleta de dados será formulado na plataforma digital Google Forms e aplicado junto aos moradores da cidade por meio de aplicativos de mensagens instantâneas, como o Whatsapp, mídias sociais diversas e por meio de divulgação de cartazes

com o QR code em estabelecimentos abertos ao público.

A amostra será aleatória e os critérios de inclusão serão moradores da referida cidade e os critérios de exclusão serão bebê e crianças, pessoas sem acesso à internet e indivíduos que não se julguem mentalmente orientados, independente do motivo, para responderem os itens do questionário.

Após a coleta de dados, as respostas serão compiladas e tabuladas no programa Microsoft Excel, onde serão analisadas por meio de frequências absolutas relativas – porcentagem. Visando melhor organização e visualização serão organizadas em tabelas e gráficos.

Ressalta-se que, os participantes que aceitarem voluntariamente participar do estudo deverão concordar com as disposições presentes no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, em que uma via será de posse do pesquisador e outra enviada pro e-mail do participante. Em relação aos benefícios, inclui-se: a melhor compreensão sobre os sentimentos de insegurança da população, assim como os fatores motivadores para tal sentimento. Quanto aos riscos, os sujeitos participantes podem se sentir desconfortáveis ao recordar-se de situações de insegurança e que provocaram medo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 A CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA DOS RESPONDENTES

A amostra desta pesquisa foi composta pelo total de 106 participantes. Estes responderam um questionário elaborado via *Google Forms*, o qual foi disponibilizado aos partícipes, isto é, membros da comunidade local, por meio de um link encaminhado a partir de aplicativo de mensagens instantâneas, WhatsApp, de forma individualizada durante os meses de agosto a outubro de 2023, na região de Abadiânia/Goiás. Além disso, houve a divulgação do questionário por meio da distribuição de cartazes, contendo o QR code da pesquisa, em estabelecimentos abertos ao público.

Neste tópico apresentamos os resultados de um questionário respondido por 106 moradores residentes no município de Abadiânia, em Goiás. O questionário é composto por questões que visam captar informações sociodemográficas, as quais muitas vezes são variáveis, mas fundamentais para explicar o medo do crime na comunidade (gênero, idade, tempo de residência e vitimização), bem como aquelas relacionadas à localização e outras circunstâncias relacionadas que podem ajudar a compreender as mudanças nos níveis de

insegurança.

O questionário também inclui uma pergunta que identifica o grau de medo ou insegurança em relação ao crime, associado a diversas proposições situacionais comumente utilizadas em questionários de pesquisa.

Em relação as características sociodemográficas gerais dos participantes, conforme mostra a tabela 1, observou-se o predomínio do gênero feminino (55) em relação a gênero masculino (51) de pessoas que moram ou trabalham no município. Quanto a idade, foi prevalente a faixa etária de 22 a 30 anos (68). Em relação ao tempo de moradia, 57 das pessoas entrevistadas moram no município há mais de 3 anos, 28 a menos de 1 ano e 21 entre 1 a 3 anos.

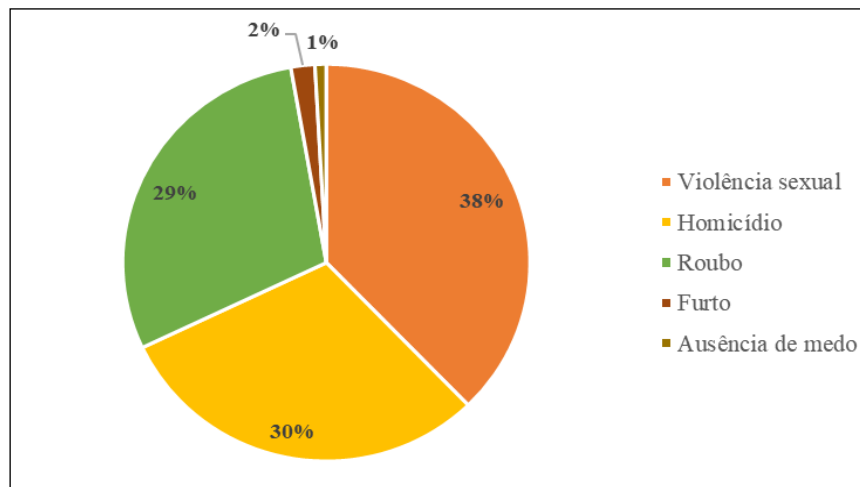
Tabela 1 – Variáveis sociodemográficas da amostra do estudo

Variáveis sociodemográficas	N	%
Gênero		
Feminino	55	51,9
Masculino	51	48,1
Faixa etária		
16 a 21 anos	11	10,4
22 a 30 anos	68	64,2
31 a 50 anos	20	18,9
51 a 60 anos	07	6,60
STempo de moradia		
Menos de 1 ano	28	26,4
1 a 3 anos	21	19,8
Mais de 3 anos	57	53,8
Tipo de residência		
Casas térreas	80	75,5
Apartamentos ou condomínio fechado	19	17,9
Chácaras	06	5,70
Quitinetes	01	0,90
Quantidade de pessoas por moradia		
Sozinho	04	3,80
02 pessoas na residência	50	47,2
3 a 5 pessoas	49	46,2
Mais de 5 pessoas	03	2,80

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Quanto a vitimização, o tipo de crime que os participantes possuem mais medo são (gráfico 1): violência sexual 40 (37,7%); homicídio 32 (30,2%); roubo 31 (29,2%); 2 (1,9%) furto; 1 (0,9%) não tem medo de crime. O local que os participantes possuem mais medo são: na rua 50 (47,2 %); 26 (24,5%) no ponto de ônibus; 11 (10,4%) não sentem medo; 9 (8,5%) em casa; 7 (6,6%) no comércio; 3 (2,8%) no parque. Observa-se que o crime de violência sexual foi o mais expressivo na amostra, o que pode estar associado a relação de vulnerabilidade que as mulheres enfrentam na sociedade atual, considerando ainda que a maior parte dos sujeitos da pesquisa é do gênero feminino.

Gráfico 1 – Tipos de crime que ocasionam medo



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Quanto à forma pela qual os participantes obtêm informações ou são informados sobre a ocorrência de crimes e atos violentos nos bairros: o maior número dos respondentes (42) se informam por meio de redes sociais (*Facebook, Instagram e Whatsapp*); 27 participantes por meio da televisão; 26 por meio de acesso à internet; 9 participantes conversando com pessoas do bairro; 2 participantes por nenhum meio.

4.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO BAIRRO OU MUNICÍPIO

Abadiânia é uma cidade brasileira situada no interior do estado de Goiás, na Região Centro-Oeste do Brasil. Está localizada no leste goiano e integra a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

Pertence à sub-bacia do Alto Corumbá, que, por sua vez, está inserida na Bacia do Tocantins-Araguaia. Possui um clima tropical com estação seca. A demanda de água na região é de aproximadamente 21 litros por segundo, sendo que a captação e o tratamento são realizados pela Companhia Saneamento de Goiás, na estação de tratamento de água da cidade. O abastecimento é efetuado através do Córrego Varginha.

Após a caracterização sociodemográfica dos participantes da pesquisa, verifica-se que é relevante mostrar a área geográfica onde está situada a região do município de Abadiânia Goiás, conforme Figura 1.

Figura 1 – Mapa do município de Abadiânia Goiás



Fonte: IBGE (2023).

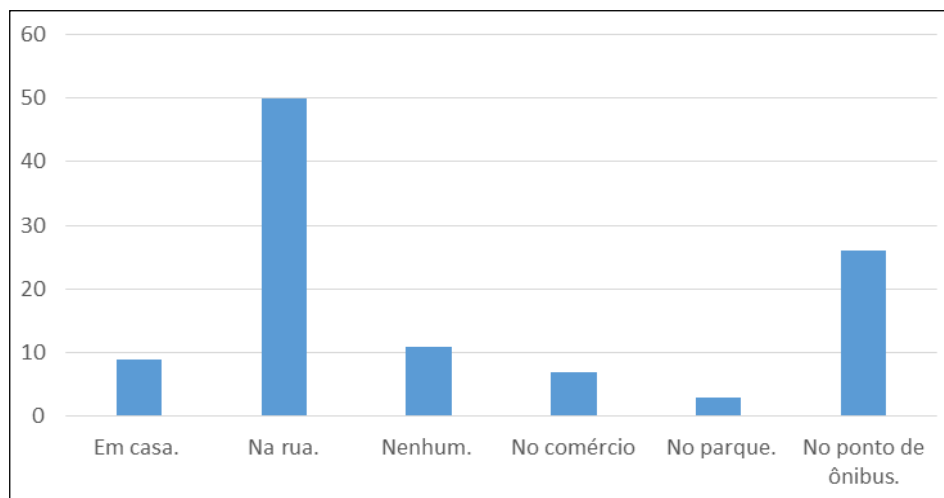
A comunidade da região de Abadiânia é atendida pelo serviço de policiamento ostensivo realizado na 3ª CIA, pelo quartel do 37º Batalhão da Polícia Militar de Goiás (37ºBPM). A população da cidade de Abadiânia (GO) chegou a 17.228 pessoas no Censo de 2022, o que representa um aumento de 9,32% em comparação com o Censo de 2010.

4.3 OS PRINCIPAIS FATORES DE SENTIMENTO DE MEDO

O medo pode ser entendido como um sentimento de ansiedade que cria um estado de alerta quando se percebe um risco ou perigo iminente. Essa percepção pode ser baseada em fatores reais e imaginários. O medo também pode ser simbólico, desencadeado por determinadas condições, objetos, pessoas ou situações que representem risco ou perigo. Além disso, apresenta forças variadas (FEAR, 2006).

Um dos objetivos específicos deste estudo é avaliar o nível de medo do crime e sentimento de segurança na cidade como indicadores para avaliação dos serviços de segurança pública. É importante enfatizar que a investigação sobre o tema do medo do crime está bem estabelecida quando se trata de avaliar os níveis de medo. Neste sentido, parte-se do pressuposto de que o grau de medo do crime é estudado simultaneamente entre vários fenômenos, uma vez que pode atuar de modo a manter a comunidade alerta e engajar a adoção de medidas preventivas, bem como pode ser extremamente intenso e levar a efeitos negativos, como abandono do bairro.

Gráfico 2 – Locais que as pessoas tem mais medo no município de Abadiânia – GO, ano de 2023



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

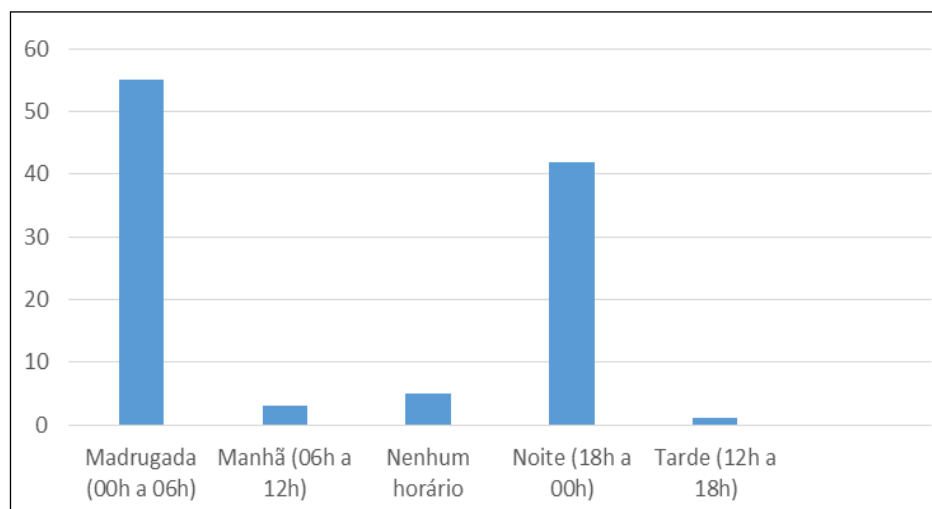
No questionário, o medo do crime foi explorado de acordo com o tempo e local das maiores fontes de medo para os participantes do estudo, como ponto de partida para análises e explicações adicionais do fenômeno com base em correlações de variáveis. O gráfico 2 representa onde as pessoas sentem mais medo. Neste tópico, foi realizada uma análise quantitativa com base no número de participantes e porcentagem de respostas para medir o nível de medo do crime entre a população do Município de Abadiânia.

O medo é entendido como uma construção social em que as pessoas experimentam maior medo de algo percebido como perigoso, em vez de associado a riscos mais frequentes. Isso pode ser percebido claramente ao observar o comportamento das pessoas, demonstrando medo nos cuidados diários para evitar possíveis vitimizações. Além disso, a insegurança pode ser entendida como um medo generalizado.

Isto porque não é necessário ser vítima ou ter estado em contato com uma vítima, mas basta ter uma sensação de angústia fora do acontecimento expressando-se no medo residencial e medo nas ruas. Segundo Cordner (2010), a percepção de que se pode ser vítima é uma das maiores causas de insegurança e portanto do surgimento do medo.

No gráfico 2, os locais que as pessoas mais temem são os locais abertos ao público. Quando as pessoas estão na rua (n=50) e nos pontos de ônibus (n=26) esses são os locais onde elas sentem mais medo no município. Como pode ser observado no gráfico 3, o horário em que os entrevistados sentem mais medo é a noite ou quando não há luz natural. Um total de 55 participantes sentiram mais medo no horário da madrugada (00h às 6h) e 42 participantes sentiram mais medo à noite (18h às 00h).

Gráfico 3 – Horário que as pessoas tem mais medo no município de Abadiânia-GO, ano de 2023



Fonte: Elaborada pelo autor (2023).

Outro fator preponderante no sentimento de medo é a influência da vitimização indireta, que consiste no aumento na sensação de insegurança a partir do convívio com pessoas vitimizadas. Este estudo não pretende discutir os resultados obtidos com outros estudos nacionais e internacionais, mas apenas estabelecer a correlação entre a avaliar o nível de medo e avaliar o nível de sensação de segurança a partir da percepção do serviço ostensivo realizado pela Polícia Militar de Goiás.

Tabela 2 – Nível de medo do crime/sentimento de insegurança – Abadiânia – 2023

MEDO DO CRIME / SENTIMENTO DE INSEGURANÇA	Discordo totalmente		Discordo parcialmente		Não discordo e nem concordo		Concordo parcialmente		Concordo totalmente	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Inseguro de pessoas estranhas ao bairro andando pelas ruas	5	4,7	6	5,7	13	12,3	36	34,0	46	43,4
Sinto medo/ inseguro de ver ou passar perto de pessoas embriagadas nas ruas	4	3,8	7	6,6	17	16,0	40	37,7	38	35,8
Sinto medo/ inseguro quando vejo ou passo perto de pessoas usando drogas nas ruas	4	3,8	5	4,7	7	6,6	35	33,0	55	51,9
Sinto medo/ inseguro de passar em ruas que não tem iluminação ou mal iluminadas	4	3,8	6	5,7	4	3,8	24	22,6	68	64,2
Sinto medo/ inseguro de ruas com lotes com mato alto	4	3,8	7	6,6	4	3,8	28	26,4	63	59,4
Sinto medo/inseguro de ruas e casas com pichações, sinais de abandono	5	4,7	8	7,5	12	11,3	36	34,0	45	42,5
Sinto medo/insegurança de passar por bares e distribuidora de bebidas com pessoas na porta	10	9,4	16	15,1	16	15,1	32	30,2	32	30,2
Sinto medo/inseguro quando passo por ruas com entulhos, lixo e sujas.	11	10,4	9	8,5	17	16,0	36	34,0	33	31,1
Sinto medo/inseguro de passar perto de pessoas com som alto (em veículos) nas ruas.	10	9,4	13	12,3	19	17,9	39	36,8	25	23,6
Sinto medo/ inseguro quando vejo homens passando de motos.	6	5,7	7	6,6	13	12,3	39	36,8	41	38,7
Sinto medo/inseguro quando vejo carro parado na rua de casa com pessoas/homens dentro do veículo	4	3,8	9	8,5	12	11,3	37	34,9	44	41,5

Fonte: Elaborada pelo autor (2023).

Na tabela 2 são apresentados proposições que visam identificar o nível de medo do crime mostrando o quanto as pessoas se sentem inseguras. Em análise interpretativas dos resultados consta que o nível de “MEDO MAIS ALTO” se refere aos aspectos contextuais do município ou situações que a literatura denomina físicas (espaços com matos altos e sem iluminação). Sinto medo/ inseguro de ruas com lotes com mato alto (59,4%); E sinto medo/ inseguro de passar em ruas que não tem iluminação ou mal iluminadas (64,2%); Sinto medo/ inseguro quando vejo ou passo perto de pessoas usando drogas nas ruas (51,9%). Algumas situações que geraram medo são de causas subjetivas como medo de pessoas estranhas, aquele que não é conhecido no meio da comunidade (43,4%); Sinto medo inseguro de ruas e casas com pichações, sinais de abandono (42,5%); Sinto medo/inseguro quando vejo carro parado na rua de casa com pessoas/homens dentro do veículo (41,5%); Sinto medo/ inseguro quando vejo homens passando de motos (38,7%); Sinto medo/ inseguro de ver ou passar perto de pessoas embriagadas nas ruas (35,8%); Sinto medo/inseguro quando passo por ruas com entulhos, lixo e sujas (31,1%); Sinto medo/insegurança de passar por bares e distribuidora de bebidas com pessoas na porta (30,2%) e Sinto medo/inseguro de passar perto de pessoas com som alto (em veículos) nas ruas (23,6%). Predomina os locais públicos sendo os de maior fonte de medo e preocupação por parte dos participantes.

4.4 A SENSACÃO DE SEGURANÇA

As percepções sobre a sensação de segurança podem ser consideradas um indicador apropriado e altamente relevante para a formulação, gestão e avaliação de políticas públicas, bem como para determinar o nível de confiança das pessoas nas instituições de justiça criminal e mais especificamente no policiamento.

Neste tópico é realizada uma análise explicativa da Tabela 3, que diz respeito à avaliação do nível de segurança sentido pela população da cidade de Abadiânia no que diz respeito aos serviços da polícia. Para obter uma imagem das ações do policiamento ostensivo que geram a maior sensação de segurança “NIVEL MAIS SEGURO” foi indicado as seguintes situações: Sinto seguro quando vejo viaturas da ROTAM, CPE, GIRO, CHOQUE passando nas ruas (63,2%); Sinto seguro quando vejo a Polícia Militar abordando/ parando/ buscas pessoais e veículos. (61,3%); Sinto seguro quando vejo a viatura da Polícia Militar passar na rua de casa (60,4%); Sinto seguro quando recebo notícias (na TV e redes sociais) de prisões ou ações da Polícia Militar combatendo a criminalidade (58,5%); Sinto seguro quando os policiais militares estão em pé parados ao lado da viatura em ruas e

comércios (56,6%); Sinto seguro quando vejo viaturas da Guarda Municipal passando nas ruas (52,8%); Sinto seguro quando passo por câmeras de monitoramento nas ruas (51,9%); e Sinto seguro quando vejo a Polícia Militar fazendo blitz de trânsito (51,9%).

Tabela 3 – Nível de sensação de segurança - Abadiânia – 2023

SENSAÇÃO DE SEGURANÇA	Discordo totalmente		Discordo parcialmente		Não discordo e nem concordo		Concordo parcialmente		Concordo totalmente	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Sinto seguro ao andar pelas ruas durante o dia.	5	4,7	13	12,3	12	11,3	51	48,1	25	23,6
Sinto seguro ao andar pelas ruas durante a noite.	20	18,9	24	22,6	17	16,0	30	28,3	15	14,2
Sinto seguro quando vejo a viatura da Polícia Militar passar na rua de casa.	4	3,8	3	2,8	4	3,8	31	29,2	64	60,4
Sinto seguro quando vejo a Polícia Militar fazendo blitz de trânsito.	5	4,7	6	5,7	8	7,5	32	30,2	55	51,9
Sinto seguro quando vejo a Polícia Militar abordando pessoas e veículos.	3	2,8	4	3,8	8	7,5	28	26,4	63	59,4
Sinto seguro quando vejo a Polícia Militar abordando/ parando/ buscas pessoais e veículos.	5	4,7	3	2,8	13	12,3	20	18,9	65	61,3
Sinto seguro quando passo por câmeras de monitoramento nas ruas.	6	5,7	8	7,5	9	8,5	28	26,4	55	51,9
Sinto seguro quando eu vejo muitas viaturas passando uma atrás da outra em comboio pelas ruas.	4	3,8	9	8,5	8	7,5	32	30,2	53	50,0
Sinto seguro quando os policiais militares estão em pé parados ao lado da viatura em ruas e comércios.	4	3,8	3	2,8	6	5,7	33	31,1	60	56,6
Sinto seguro quando vejo viaturas da ROTAM, CPE, GIRO, CHOQUE passando nas ruas.	4	3,8	3	2,8	5	4,7	27	25,5	67	63,2
Sinto seguro quando vejo viaturas da Guarda Municipal passando nas ruas.	4	3,8	6	5,7	10	9,4	30	28,3	56	52,8
Sinto seguro quando recebo notícias (na TV e redes sociais) de prisões ou ações da Polícia Militar combatendo a criminalidade.	4	3,8	4	3,8	9	8,5	27	25,5	62	58,5

Fonte: Elaborada pelo autor (2023).

Como pode ser observado na Tabela 3, de modo geral, as ações ou serviços do policiamento são considerados pelas pessoas como uma fonte de segurança. Por outro lado, os participantes relataram sentir-se menos seguros em algumas situações: Sinto seguro ao andar pelas ruas durante a noite (14,2%); E Sinto seguro ao andar pelas ruas durante o dia (23,6%).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da condução deste trabalho, pode-se verificar que o medo do crime e a sensação de segurança são fatores sociais e políticos que afetam os estilos de vida individuais e influenciam diretamente a qualidade de vida e o cotidiano das pessoas. Constatou-se que na comunidade de Abadiânia o medo tem obrigado os moradores a se preocuparem e se informarem sobre o tema. De acordo com os resultados obtidos, infere-se que a vitimização e as percepções de segurança podem ser consideradas indicadores

apropriados e altamente relevantes para a formulação, gestão e avaliação de políticas públicas.

O estudo revelou que a metodologia adotada de questionário com os indicadores do medo do crime e sensação de segurança, visando avaliar os efeitos do policiamento ostensivo tem potencial para ser empregado como ferramenta de diagnóstico e planejamento na gestão operacional do policiamento ostensivo em unidade policial.

Portanto, destaca-se a importância de modelos de gestão de policiamento na segurança, as políticas públicas que visam a participação da sociedade e o fortalecimento das interligações entre as instituições responsáveis pela segurança como estratégias que podem ser promissoras na redução do medo na sociedade e a melhora na qualidade de vida da população.

REFERÊNCIAS

BAYLEY, David H. **Padrões de Policiamento: Uma Análise Internacional Comparativa**. Tradução de Renê Alexandre Belmonte. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2002.

BORGES, Doriam. **O medo do crime na cidade do Rio de Janeiro: uma análise sob a perspectiva das crenças de perigo**. Curitiba: Appris, 2011.

BRASIL. **Constituição da república federativa do Brasil de 1988**. Emendas Constitucionais de Revisão. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11530.htm. Acesso em: 01 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949**. Cria a Escola Superior de Guerra e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/1785.htm#:~:text=L785&text=LEI%20No%20785%2C%20DE%2020%20DE%20AGO%20DE%201949.&text=Cria%20a%20Escola%20Superior%20de%20Guerra%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 29 out. 2023.

CORDNER, Gary. **Reducing Fear of Crime: Strategies for Police**. Estados Unidos: Editora Taylor & Francis, 2010.

DANTAS, George Felipe. **Informação pública sobre crime e violência: precedentes da União Européia e Estados Unidos da América**. Belo Horizonte: Alferes, 2007.

FEAR, Sierra. Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

FERNANDES, Daniela. **Construir segurança: prevenção do crime através da concepção do espaço**. São Paulo: Infohabitar, 2011.

FOUREAUX, Rodrigo. **Polícia Ostensiva e Policiamento Ostensivo**. São Paulo: Atlas, 2020.

GIL, Antônio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GLINA, Nathan. **Segurança Pública: direito, dever e responsabilidade**. 1ª ed. São Paulo: Almedina, 2020.

GUEDES, Inês Maria Ermida de Sousa. **Sentimento de insegurança, personalidade e emoções disposicionais: que relações?** Mestrado em Criminologia, 2012. Disponível em: 2012_dissertação_sentimento de insegurança _inês guedes_ portugal.pdf. Acesso em: 01 out. 2023.

KHANTZIAN, E.J; MACK, John. **Autopreservação e o cuidado de si mesmo, o estudo psicanalítico da criança**. Estados Unidos: Editora Taylor & Francis, 1983.

LAZZARANI, Alvar. **Aspectos Jurídicos, Benefícios e Desafios da Implantação do Ciclo Completo de Polícia no Brasil: Uma Análise das Propostas de Emenda à Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

PIRES, Ariosvaldo de Campos. Prevenção, repressão e controle da criminalidade. **Revista da Faculdade de Direito**. UFMG. Minas Gerais, 1994.

SILVA, Bráulio; BEATO, Claudio. Ecologia social do medo:avaliando a associação entre contexto de bairro e medo de crime. **Revista Brasileira de Estudos de População**. Rio de Janeiro, 2013.

SOUZA, Cezar Alberto. **Segurança Pública: histórico, realidade e desafios**. Curitiba: Intersaberes, 2017.